



LEI N° 549/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009.



Denomina a Travessa Honofre
Gonçalves da Silva e dá Outras
Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ. Faz saber que Câmara Municipal APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa Honofre Gonçalves da Silva, uma Rua sem denominação, localizada no Bairro do Aeroporto, início ao sul e finalizando com uma praça.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ-CE, EM 24 DE JUNHO 2009.

Natália Félix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal